



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 007/2021

Cajamar/SP., 5 de março de 2021.

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
408/2021

DATA -
05/03/2021

USUÁRIO
martina

Senhor Presidente,
Nobres Edis,

Tem a presente por finalidade encaminhar a Vossa Excelência, para a apreciação dessa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei que: **DISPÕE SOBRE A PERMUTA DE ÁREAS, LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO COMERCIAL E RESIDENCIAL PORTAL DOS IPÊS II, DISTRITO DO POLVILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**"

O Município de Cajamar é considerado um dos maiores polos logísticos do Brasil, tendo apresentado um vertiginoso crescimento industrial, logístico e conseqüentemente populacional, nos impulsionando a buscar novos meios para proporcionar maior conforto e segurança aos nossos cidadãos, bem como e, especialmente, havendo a necessidade de termos municípios capacitados de forma a atender o mercado de trabalho logístico de nossa cidade.

Dessa forma, o Executivo Municipal, por meio de suas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação e de Educação, mediante criteriosa análise constante dos documentos anexos, concluiu, pela necessidade da **instalação de um Campus para operacionalização de uma Faculdade de Logística**, haja vista que as empresas, aqui instaladas, necessitam de profissionais com habilidades e competências específicas para colaborarem de forma eficaz no desenvolvimento de seus processos produtivos.

Assim, buscou-se dentre as áreas pertencentes ao patrimônio público, um espaço amplo, bem localizado e de fácil acesso, pois o objetivo é que atenda, sem causar transtornos de mobilidade, um público bem diverso, advindo de todas as regiões da cidade e inclusive das cidades vizinhas, com um fluxo esperado por período de, aproximadamente, 500 alunos, o que, esperamos, gerará um crescimento no comércio local, **tendo sido identificada como ideal uma área localizada no Distrito do Polvilho**, entre a Avenida José Marques Ribeiro x Avenida dos Pinheiros x Rua Maria de Fátima Diniz da Costa x Rua das Amazonas.

Essa localização liga os bairros Cajamar-Centro e de Jordanésia, bem como faz divisa com o Município de Santana de Parnaíba, com acesso às Rodovias Anhanguera, Edgar Máximo Zambotto e Bandeirantes, além de possuir atendimentos realizados pelas linhas de transporte coletivo municipal e intermunicipal.

segue fls. 02



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 007/2021 – fls. 03

Por fim, observamos que, nos termos do art. 65 da Lei Orgânica do Município as despesas relacionadas ao registro das áreas serão suportadas por dotações próprias constantes do orçamento vigente da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão.

Como se pôde verificar, trata-se de matéria de suma importância, razão pela qual solicitamos aos nobres Vereadores que deliberem sobre o projeto em tela, em regime de urgência, nos termos do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

Na certeza de podermos contar com a costumeira atenção desse Douto Colegiado, subscrevemo-nos, reiterando, no ensejo, a Vossa Excelência e Nobres Pares, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR -SP.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº

25-

DE 5 DE MARÇO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A PERMUTA DE ÁREAS,
LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO
COMERCIAL E RESIDENCIAL PORTAL DOS
IPÊS II, DISTRITO DO POLVILHO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

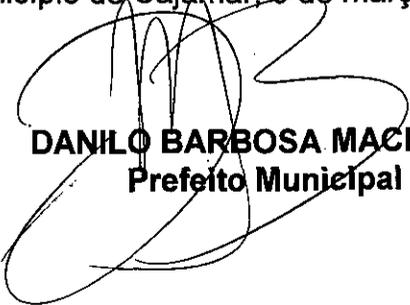
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a permuta de parte de Área Verde nº 02 (Matrícula nº 120.713 do 2º RI de Jundiaí-SP) do Loteamento Comercial e Residencial Portal dos Ipês II, a qual perfaz 12.000,15m² com parte de Área Institucional 01-A (156.315 do 2º RI de Jundiaí-SP), a qual perfaz 12.000,15m², conforme Planta e Memoriais Descritivos que integram esta Lei.

Parágrafo único. Fica alterado o interesse público das áreas Verde e Institucional, respectivamente, nas especificações apontadas no *caput* deste artigo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 5 de março de 2021.

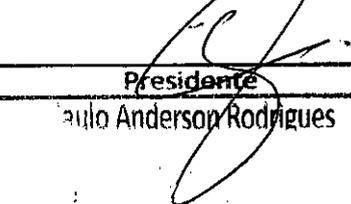

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 10/ março /2021

Despacho: Encaminhar a cópia
pl Comissões e Vereadores.


Presidente

Paulo Anderson Rodrigues



CAJAMAR
PREFEITURA

MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MEMORIAL DESCRITIVO ÁREA VERDE 02- PORTAL DOS IPÊS II

Proprietário: Prefeitura Municipal de Cajamar
Loteamento Portal dos Ipês II, Cajamar- SP
Matrícula nº 120.713 do 2.º CRI de Jundiá

SITUAÇÃO ATUAL

ÁREA VERDE nº 02, do loteamento denominado "COMERCIAL E RESIDENCIAL PORTAL DOS IPÊS II", situado no bairro do POLVILHO, Município de Cajamar, com área de 27.980,88 m² que assim se descreve:

Iniciando a descrição deste terreno de frente, mede a distância em reta de 176,47m confrontando com a AVENIDA CINCO; deste ponto deflete a direita e segue em curva por uma distância de 7,56m e confronta com AVENIDA CINCO; deste ponto deflete a direita e segue em reta por uma distância de 177,18m e confronta com a RUA DEZESSETE; deste ponto deflete a direita e segue em reta por uma distância de 69,09m e confronta com os lotes 01,02,03 e 04 da quadra 07; deste ponto deflete a direita e segue em reta por uma distância de 10,62m e confronta com a faixa de alargamento da AVENIDA JOSÉ MARQUES RIBEIRO; deste ponto deflete a esquerda e segue em curva por uma distância de 70,98m e confronta com a faixa de alargamento da AVENIDA JOSÉ MARQUES RIBEIRO; deste ponto segue em reta por uma distância de 70,07m e confronta com a faixa de alargamento da AVENIDA JOSÉ MARQUES RIBEIRO; deste ponto deflete a direita e segue em curva por uma distância de 63,06m e confronta com a faixa de alargamento da AVENIDA JOSÉ MARQUES RIBEIRO; deste ponto segue em reta por uma distância de 111,34m e confronta com a faixa de alargamento da AVENIDA JOSÉ MARQUES RIBEIRO até chegar no ponto inicial desta descrição.



CAJAMAR
PREFEITURA

MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

SITUAÇÃO PRETENDIDA

ÁREA INSTITUCIONAL 1A (Equipamentos Comunitários), do loteamento denominado "**COMERCIAL E RESIDENCIAL PORTAL DOS IPÊS II**", situado no bairro do **POLVILHO**, Município de Cajamar, com área de 12.000,15 m² que assim se descreve: Iniciando a descrição deste terreno de frente, mede a distância em reta de 158,14m e confronta com a **RUA MARIA DE FATIMA DINIZ DA COSTA** (antiga **RUA DEZESSETE**); deste ponto deflete a direita e segue em reta por uma distância de 36,33m, confrontando com a **REMANESCENTE 02-ÁREA VERDE 02**; deste ponto deflete a direita e segue em curva por uma distância de 41,66m, confrontando a **REMANESCENTE 02-ÁREA VERDE 02**; deste ponto deflete a direita e segue em curva por uma distância de 37,21m confrontando com a faixa de alargamento da **Avenida José Marques Ribeiro**; deste ponto deflete a esquerda e segue em reta por uma distância de 32,96m confrontando com a faixa de alargamento da **Avenida José Marques Ribeiro**; deste ponto deflete a direita e segue em curva por uma distância de 3,37m confrontando com a área verde 02 remanescente; deste ponto deflete a esquerda e segue em reta pela distância de 123,56m e confronta com a **REMANESCENTE-ÁREA VERDE 02**; deste ponto deflete a direita e segue pela distância de 31,34m confrontando com a **AVENIDA DOS PINHEIROS** (antiga **AVENIDA CINCO**); deste ponto deflete a direita e segue em curva por uma distância de 7,56m até ponto inicial desta descrição, confrontando neste trecho com a **AVENIDA DOS PINHEIROS** (antiga **AVENIDA CINCO**).

REMANESCENTE 01 - ÁREA VERDE 02, do loteamento denominado "**COMERCIAL E RESIDENCIAL PORTAL DOS IPÊS II**", situado no bairro do **POLVILHO**, Município de Cajamar, com área de 13.733,94 m² que assim se descreve: Iniciando a descrição deste terreno de frente, mede a distância em reta de 145,13m confrontando com a **AVENIDA DOS PINHEIROS** (antiga **AVENIDA CINCO**); deste ponto deflete a direita e segue em reta pela distância de 123,56m e confronta com a **ÁREA INSTITUCIONAL 1A** (Equipamentos Comunitários); deste ponto deflete a direita e segue em curva por uma distância de 3,37m e confronta com a **ÁREA DE INSTITUCIONAL 1A** (Equipamentos Comunitários); deste ponto deflete a direita e segue em reta por uma distância de 25,52m, confrontando com a faixa de alargamento da **AVENIDA JOSÉ**

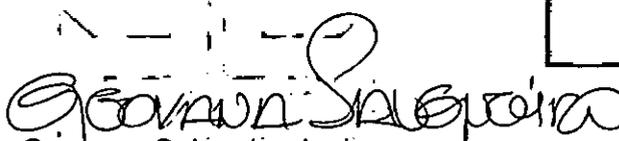


CAJAMAR PREFEITURA

MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MARQUES RIBEIRO; deste ponto deflete a direita e segue em curva pela distância de 63,06m e confronta com a faixa de alargamento da AVENIDA JOSÉ MARQUES RIBEIRO; deste ponto deflete a direita e segue em reta por uma distância de 111,34m até o ponto inicial desta descrição, e confronta com a faixa de alargamento da AVENIDA JOSÉ MARQUES RIBEIRO.

REMANESCENTE 02- ÁREA VERDE 02, do loteamento denominado "COMERCIAL E RESIDENCIAL PORTAL DOS IPÊS II", situado no bairro do POLVILHO, Município de Cajamar, com área de 2.246,94 m² que assim se descreve: Iniciando a descrição deste terreno de frente, mede a distância em reta de 35,06m confrontando com a RUA MARIA DE FATIMA DINIZ DA COSTA (antiga RUA DEZESSETE); deste ponto deflete a direita e segue em reta pela distância de 69,09m e confronta com o Lote 1A da Quadra 07 (antigos lotes 01, 02, 03, e 04 da quadra-07); deste ponto deflete a direita e segue em reta pela distância de 10,62m e confronta com a faixa de alargamento da AVENIDA JOSÉ MARQUES RIBEIRO; deste ponto deflete a esquerda e segue em curva pela distância de 33,77m e confronta com a faixa de alargamento da AVENIDA JOSÉ MARQUES RIBEIRO; deste ponto deflete a direita e segue em curva pela distância de 41,66m e confronta com a ÁREA INSTITUCIONAL 1A (Equipamentos Comunitários); deste ponto deflete a esquerda e segue em reta pela distância de 36,33m até o ponto inicial desta descrição, confrontando com a ÁREA INSTITUCIONAL 1A (Equipamentos Comunitários).



Geovana Salgueiro de Jesus

Geovana Salgueiro de Jesus

Arquiteta e Urbanista

CAU: A161216-6

RE: 17934



CAJAMAR PREFEITURA

MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MEMORIAL DESCRITIVO ÁREA INSTITUCIONAL 01-A- PORTAL DOS IPÊS II

Proprietário: Prefeitura Municipal de Cajamar
Loteamento Portal dos Ipês II, Cajamar- SP
Matrícula nº 156.315 do 2.º CRI de Jundiaí

SITUAÇÃO ATUAL

ÁREA INSTITUCIONAL- 01-A (Equipamentos comunitários), oriundo de desdobro da Área Institucional n.º 01 (Equipamentos Comunitários), do loteamento denominado "**COMERCIAL E RESIDENCIAL PORTAL DOS IPÊS II**", situado no bairro do **POLVILHO**, Município de Cajamar, com área de 19.418,36m², iniciando a descrição desse terreno de frente, mede a distância em reta de 258,46m, confrontando com a **RUA DAS BEGÔNIAS**; deste ponto deflete à direita e segue em curva com o desenvolvimento de 14,37m, confrontando com a **Rua das Gérberas**; deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma distância de 155,83m, confrontando com a **Rua das Gérberas**; deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma distância de 302,32m, confrontando com os **Lotés 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 da Quadra 25**; deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma distância de 61,16m, confrontando com a **Rua das Camélias**; deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma distância de 12,95m, confrontando com o **Lote 01 da Quadra 08**; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma distância de 240,00m, confrontando com o **Lote 01 da Quadra 08**; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por uma distância de 125,00m, confrontando com o **Lote 01 da Quadra 08**; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por uma distância de 240,00m, confrontando com o **Lote 01 da Quadra 08**; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por uma distância de 102,55m, confrontando com o **Lote 01 da Quadra 08**; deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma distância de 44,10m, confrontando com a **Rua das Camélias**; deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma distância de 25,00m, confrontando com a **Área Institucional 01-B**



CAJAMAR PREFEITURA

MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

(Equipamentos Comunitários); deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por uma distância de 25,00m, confrontando com a Área Institucional 01-B (Equipamentos Comunitários); deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma distância de 11,30m, confrontando com a Av. das Amoreiras; deste ponto deflete à direita e segue em curva com o desenvolvimento de 55,31m, confrontando com a Av. das Amoreiras; deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma distância de 70,66m, confrontando com a Av. das Amoreiras; deste ponto deflete à direita e segue em curva com o desenvolvimento de 9,20m, confrontando com a Rua das Begônias até chegar ao ponto inicial desta descrição.

SITUAÇÃO PRETENDIDA

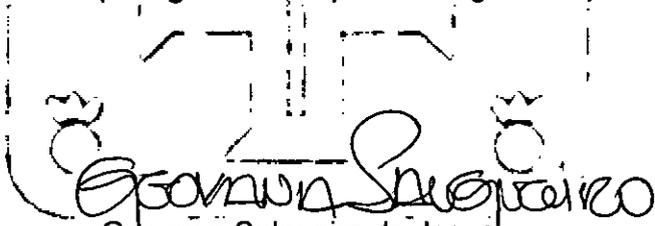
ÁREA VERDE 02, do loteamento denominado "COMERCIAL E RESIDENCIAL PÓRTAL DOS IPÊS II", situado no bairro do POLVILHO, Município de Cajamar, com área de 12.000,15 m², iniciando a descrição desse terreno de frente, mede a distância em reta de 215,99m, confrontando com a **RUA DAS BEGÔNIAS (Antiga Rua 01)**; deste ponto deflete à direita e segue em curva com o desenvolvimento de 14,37m, confrontando com a Rua das Gérberas (Antiga Rua 08); deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma distância de 155,83m, confrontando com a Rua das Gérberas (Antiga Rua 08); deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma distância de 302,32m, confrontando com os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 da Quadra 25; deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma distância de 61,16m, confrontando com a Rua das Camélias (Antiga Rua 07); deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma distância de 12,95m, confrontando com o Lote 01 da Quadra 08; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma distância de 240,00m, confrontando com o Lote 01 da Quadra 08; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por uma distância de 125,00m, confrontando com o Lote 01 da Quadra 08; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por uma distância de 209,69m, confrontando com o Lote 01 da Quadra 08; deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma distância de 20,16m, confrontando com o Remanescente da Área Institucional 01-A (Equipamentos Comunitários) até chegar ao ponto inicial desta descrição.



CAJAMAR
PREFEITURA

MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

REMANESCENTE ÁREA INSTITUCIONAL 01-A (Equipamentos Comunitários), do loteamento denominado **"COMERCIAL E RESIDENCIAL PORTAL DOS IPÊS II"**, situado no bairro do **POLVILHO**, Município de Cajamar, com área de 7.418,21m², iniciando a descrição desse terreno, de frente mede 42,47m, confrontando com a **RUA DAS BEGÔNIAS (Antiga Rua 01)**; deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma distância de 20,16m, confrontando com a **ÁREA VERDE 02**; deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma distância de 30,33m, confrontando com a o Lote 01 da Quadra 08; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por uma distância de 102,55m, confrontando com a o Lote 01 da Quadra 08; deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma distância de 44,10m, confrontando com a Rua das Camélias (Antiga Rua 07); deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma distância de 25,00m, confrontando com a **ÁREA INSTITUCIONAL 01-B** (Equipamentos Comunitários); deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por uma distância de 25,00m, confrontando com a **ÁREA INSTITUCIONAL 01-B** (Equipamentos Comunitários); deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma distância de 11,30m, confrontando com a **AV. DAS AMOREIRAS (Antiga Av. 01)**; deste ponto deflete à direita e segue em curva com desenvolvimento de 55,31m, confrontando com a **AV. DAS AMOREIRAS (Antiga Av. 01)**; deste ponto deflete à direita e segue em curva com desenvolvimento de 70,66m, confrontando com a **AV. DAS AMOREIRAS (Antiga Av. 01)**; deste ponto deflete à direita e segue em curva com desenvolvimento de 9,20m, confrontando com a **RUA DAS BEGÔNIAS (Antiga Rua 01)**, até chegar ao ponto inicial desta descrição.


Geovana Salgueiro de Jesus

Arquiteta e Urbanista

CAU: A161216-6

RE: 17934

DEPARTAMENTO
TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

03 MAR 2021 - 11:20h

Por: Nilza Am